

Resolução nº : 5375/2000
Protocolo nº : 227783/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Negar registro à presente Admissão de Pessoal, nos termos dos Pareceres nºs 1110/00 e 8171/00 respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente